



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Homologação do Certame - Sistema de Travessias

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-005/2025

Diante dos elementos de instrução do Processo SPI nº 378.00000120/2024-87, que culminaram com o resultado da licitação expressado nas Atas da Comissão de Contratação - quais sejam, Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes (SEI nº 0088821758 e 0088831768), Ata de Julgamento da Garantia de Proposta (SEI nº 0089133983 e 0089138587), Ata de Abertura das Propostas (SEI nº 0089600409 e 0089622715), Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação (SEI nº 0091832507 e 0091833234) e Ata de Resultado Definitivo da Licitação (SEI nº 0092796505 e 0092799607) -, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 16 do Edital, **DECIDO**:

(i) **HOMOLOGAR** os procedimentos adotados na licitação objeto do Edital de Concorrência Internacional SPI nº 005/2025, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema de transporte aquaviário de veículos e passageiros denominado Sistema de Travessias;

(ii) **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora **Consórcio Acqua Vias SP (empresa líder Internacional Marítima LTDA. - CNPJ nº 12.539.110/0001-05)**, que ofertou desconto de 12,60% (doze vírgula sessenta por cento) sobre o valor do PREÇO UNITÁRIO POR PARTIDA MÁXIMO, nos termos do item 6.1 do Edital.

Adicionalmente, e em consonância com os itens 16.2.1 e 17.2 do Edital, serve o presente para **CONVOCAR** a ADJUDICATÁRIA para cumprimento das exigências pré-contratuais, bem como, para adotar as medidas necessárias à assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prorrogáveis à critério do PODER CONCEDENTE, ressaltando a necessidade de integral observância a todos os dispositivos aplicáveis do Edital da Concorrência Internacional SPI nº 005/2025.

Providencie-se a publicação deste ato, prosseguindo-se com os demais procedimentos necessários à assinatura do Contrato de Concessão, conforme previsto no Edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parceiras em Investimentos